



DECRETO Nº 8.958, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação da Empresa **RECOBASE CESTA BÁSICA/SUPERMERCADO COLINAS**.

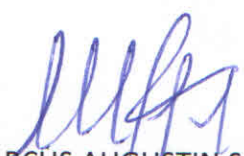
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Empresa **RECOBASE CESTA BÁSICA/SUPERMERCADO COLINAS**, CNPJ: 65.927.139/0001-20, a doação de 1.000 (mil) Máscaras reutilizáveis de TNT, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme Nota Fiscal Eletrônica anexa nº 00012, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o enfrentamento ao COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.